



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº: 01/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL** E O **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL**, NA FORMA DE "TERMO DE FOMENTO", PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO TEMPO DE ENSINAR E APRENDER NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204/2015, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4860/2016, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473/0001-01, paço municipal à Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1426, Centro, CEP 85.840-00, fone (45) 3121-1000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Laurindo Sperotto**, portador da cédula de identidade RG Nº 1.478.637-6 e do CPF Nº. 241.960.109-20, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.687.936/0001-20, com sede à Rua Colombo, nº 458, Bairro São Cristóvão, cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Délcio Deike**, portador do RG nº 1.706.273 – SSP - PR e, CPF Nº 466.926.579-20, residente e domiciliado à Rua Dos Timburis, Nº 183, Bairro, Boa Vista, cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **2º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019**, proveniente no Processo Administrativo de **dispensa de chamamento público nº 1/2019**, que fazem nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, e alterações pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal 4860/2016, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO

Altera o item 5.1 da cláusula quinta – do repasse e cronograma de desembolso, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1- Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, para os exercícios de 2019 a 2021, a **CONCEDENTE** transferirá à **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de desembolso, para o período de 32 (trinta e dois) meses, o valor de R\$ 399.593,42 (Trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). Dotação orçamentária 0824400102.098000 - Fonte de Recursos 900 Fundo do Idoso - Natureza da despesa 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO

Altera a cláusula nona – da vigência, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Instrumento será de 32 (trinta e dois) meses, contados a partir de 01/07/2019 até 28/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA DO ADITIVO: As demais cláusulas do Termo de Fomento N° 01/2019 permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados, firmam na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente, o presente termo lavrado em 03 (três) vias, impressas de um só lado, de igual teor e forma para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2021.




Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal
CONCEDENTE




Délcio Deike
Presidente
PROPONENTE

Testemunhas:



Nome: Fabiana Verdeiro Fachin
CPF: 037.669.919-14



Nome: Juraci Gallon
CPF: 502.723.579.87